



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua Dep. Luiz Otacillo Correia, 160 - Centro - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769
CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

RESOLUÇÃO N ° 004/09, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

“Muda a denominação de Cargos de Provimento Efetivo e de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Várzea Alegre criados pela Resolução n° 003/05, de 1° de agosto de 1995 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao estabelecido no inciso I do Artigo 27 da Lei Orgânica Municipal:

Faça saber que a Câmara municipal, em Sessão Ordinária aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1° - O artigo 1° da Resolução n° 003/05, de 1° de agosto de 1995, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1° - Ficam criados os cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Várzea Alegre com quantidades de cargos, carga horária, padrão e valor da remuneração, de acordo com o Anexo Único parte integrante desta Resolução.

Art. 2° - Altera-se o Anexo I da Resolução n° 003/05, de 1° de agosto de 1995.

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 Rua Dep. Luiz Otacillo Correia, 160 - Centro - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769
 CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

Anexo Único

a) Cargos de Provimento Efetivo

Denominação	Quantidade	Carga horária semanal	Remuneração mensal
Secretária Administrativa	01	30 horas	RS 1.404,50
Assistente Legislativo	01	30 horas	RS 702,24
Auxiliar de Contabilidade	01	30 horas	RS 702,24
Auxiliar Administrativo	01	30 horas	RS 702,24
Auxiliar de Serviços Gerais	01	30 horas	RS 702,24
Copeira	01	30 horas	RS 702,24
Vigia	01	30 horas	RS 702,24

b) Cargos de Provimento em Comissão

Denominação	Quantidade	Remuneração
Diretor de Orçamento e Finanças	01	RS 465,00
Chefe de Departamento de Contabilidade	01	RS 465,00
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	01	RS 465,00
Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal	01	RS 465,00

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO"



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua Dep. Luiz Otacillo Correia, 160 - Centro - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769
CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando conviãados todos os atos realizados sobre a égide da Resolução nº 003/05, especilmente a criação de cargos e seus atos subseqüentes, desde que não incomatíveis com as disposições desta Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de várzea Alegre-CE, em 20 de março-de 2009



LUIZ LUCIANO E SILVA

PRESIDENTE



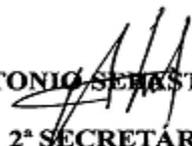
ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA

VICE-RESIDENTE



LUIZA DENISE SALVIANO LIMA

1ª SECRETÁRIA



ANTONIO SEBASTIÃO NETO

2ª SECRETÁRIA

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO"